



Resposta ao Requerimento nº 642/2023

Autoria: MARCELO YOSHIDA
Assunto: *Informações sobre CAPS AD.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

C.I. nº 261/2023 – SS

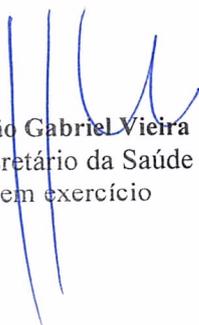
Valinhos, 22 de maio de 2023.

Para: Departamento de Assuntos Institucionais/SG
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 642/2023
C.I. nº 731/2023 – DAI/SG

Em atendimento ao Requerimento nº 642/2023 de autoria do vereador Marcelo Yoshida, segue anexo informações prestadas pela Coordenadora de Apoio à Saúde Mental do Departamento de Programas e Projetos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

C.I. nº 62/2023 – CASM/DPP/SS

Valinhos, 19 de maio de 2023.

Para: Departamento de Programas e Projetos

Da: Coordenadoria de Apoio à Saúde Mental - DPP/CASM

Ref.: Requerimento nº 642/2023 – Informações sobre CAPS AD

Em atendimento ao Requerimento nº 642/2023 de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, temos a informar que:

1. Qual è a estrutura física e de servidores necessária para instalação do CAPS AD no município?

Resposta: De acordo com o Ministério de Saúde (2004), os CAPS devem ter um espaço próprio e adequado para atender a demanda específica, oferecendo um ambiente continente e estruturado, com os recursos físicos necessários, sendo estes: consultórios para atividades individuais, salas para atividades grupais, espaço de convivência, oficinas, refeitório, sanitários e área externa para oficinas, recreação e esportes. É importante que haja esta organização do espaço físico, tendo em vista o papel do CAPS para os usuários, muitos dos quais podem estar submetidos a repetidos atendimentos durante a semana.

O CAPS ad – Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas é um dispositivo da saúde mental que acolhe e trata usuários do SUS e seus familiares com prejuízos decorrentes do uso abusivo e dependente de Substâncias Psicoativas.

Conforme a portaria 336 de 19 de fevereiro de 2002 a equipe mínima de multiprofissionais para início dos atendimentos, são: 01 médico psiquiatra (especialização em dependência química), 01 enfermeiro com formação em

saúde mental, 01 médico clínico geral, 02 psicólogos, 01 assistente social, 01 terapeuta ocupacional, 01 farmacêutico, 03 técnicos de enfermagem, 01 agente administrativo, 01 recepcionista, 02 faxineiras.

Atenciosamente,



Marailza Siqueira
Coordenadoria de Apoio à Saúde Mental
Coordenadora